PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria do Trabalho doc. 028860703 e da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 028892145, que acolho como razão de decidir, com fundamento no art. 4º da Lei 13.979/2020, combinado com as disposições dos Decretos Municipais n. 59.283/2020 e 59.291/2020, **AUTORIZO,** nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 03/2020/SMDET, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **NEUHAUS COMERCIO TEXTIL E DECORACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 19.950.367/0001-02,previamente credenciada nos autos (doc. 028818800), para o fornecimento de 200.000 (duzentas mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R$ 3,00 (três reais), no valor total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

II – A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº 34.10.14.122.3024.2100.33903900.00, conforme Nota de Reserva de transferência acostada no doc.028829588 - SEI nº 6074.2020/0002479-0. **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho.

III - Fica designada como fiscal do ajuste o servidor Carlos Felipe Borges de Bomfim - RF. 844.018.2 como titular, e do servidor Rodrigo Ramos Pinto Medeiros - RF. 785.711.0, como suplente, nos termos do artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/1993, combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal n. 54.873/2014.

IV – **PUBLIQUE-SE.**

V – Após, encaminhe-se este processo à Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira (SEOF) para emissão da Nota de Empenho e demais medidas em prosseguimento, entre as quais a publicação na forma do § 2º do art. 4ª da Lei Federal n. 13.979/2020.

VI – Torno sem efeito a autorização SMDET/GAB n.028870615, por conter erros materiais.

(documento assinado eletronicamente)

ALINE CARDOSO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

SMDET

Documento assinado eletronicamente por **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, **Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**, em 13/05/2020, às 13:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **028901377** e o código CRC **96810541**.

Referência: Processo nº 6064.2020/0000462-0 SEI nº 028901377